

## POLÍTICA DE SAÚDE E SEGURANÇA

A presente Política determina as exigências a respeitar por todas os colaboradores, parceiros, fornecedores da Engie Renováveis Portugal, SA, em termos de Saúde e Segurança de pessoas e bens.

Estes são valores fundamentais e prioritários para a Engie Renováveis Portugal, SA.

Esta política visa prosseguir e consolidar uma cultura de exigência, com a participação e envolvimento de todos os colaboradores, prestadores de serviços e fornecedores.

Pretende dar resposta a um lema e a uma ambição:

- Fazer de cada indivíduo um interveniente empenhado na promoção da saúde e da segurança de si próprio e da Organização.

Este é, portanto, um compromisso pessoal e um compromisso coletivo, e só dessa forma poderá ser viável, com o envolvimento e contributo de todos.

São preconizados três desafios fundamentais:

- Preservar a integridade de pessoas e bens;
- Favorecer a qualidade de vida no trabalho;
- Melhorar a saúde e a segurança através do empenho e profissionalismo de todos.

Esta política encerra os princípios fundamentais a aplicar, que incluem noções essenciais e focam a necessidade de um clima de confiança, de intercâmbio e de cooperações transversais, condições indispensáveis ao sucesso da respetiva implementação. A saber:

1. Ter em conta os riscos em qualquer processo de decisão.
2. Abordagem participativa na prevenção das situações de risco.
3. Promoção de um clima de confiança e de intercâmbio.
4. Hierarquização da prevenção.
5. Análise comparativa e conclusões.
6. Nível de prevenção e de proteção para os prestadores de serviços equivalente, no mínimo, aos colaboradores permanentes.
7. Respeito pela regulamentação e regras internas.

Os compromissos da Engie Renováveis Portugal, SA:

- A segurança é parte integrante da atividade da Organização e manifesta-se em todas as vertentes e processos;

- A segurança, como atitude, afirma-se no respeito e cumprimento dos requisitos legais, normas e procedimentos aplicáveis, bem como na iniciativa e contributo de todos (hierarquias e colaboradores) para o respetivo aperfeiçoamento;
- A segurança é uma componente inerente à responsabilidade individual e coletiva na Organização. Contudo, é competência hierárquica a responsabilidade pela aplicação da regulamentação, o compromisso pessoal visível e permanente, a promoção da formação e informação dos colaboradores e, também, o controlo permanente do ambiente em que o trabalho decorre;
- Em permanência e em qualquer situação, a Organização assume a condução das suas atividades tendo como objetivo "zero acidentes", através da melhoria contínua na gestão e desempenho de segurança, com a definição de objetivos concretos de progresso;
- A segurança na realização dos trabalhos deve ser alcançada através da análise sistemática de riscos, envolvendo os colaboradores, bem como os prestadores de serviços, de forma a identificar e tratar, na fase de preparação, todas as situações de risco que deverão convergir para risco aceitável. Como regra fundamental, se um trabalho não pode ser feito com segurança não deve ser executado ou terá de ser parado.
- A investigação e a análise de incidentes — acidentes e quase-acidentes — será efetuada de forma sistemática para prevenir a sua repetição, condição fundamental para a melhoria contínua da prevenção dos acidentes de trabalho e doenças profissionais.

<b>Aprovado por:</b> Carlos Rosário <b>Documento de aprovação:</b> ERP-I00171-202503	<b>Acessibilidade</b>	
	<b>Livre</b>	<b>X</b>
	<b>Engie Renováveis Portugal</b>	
	<b>Restrita</b>	
	<b>Confidencial</b>	